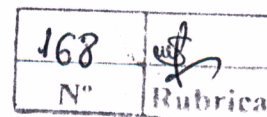


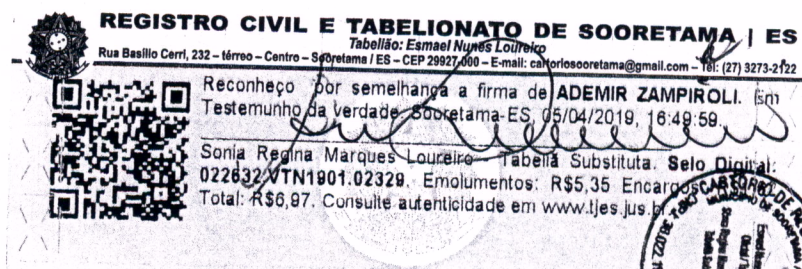
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0571/2019



TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º 026/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, o Sr. **Maykson Antônio Monte**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 05 de abril de 2019.



FIRMA

 ADEMIR ZAMPIROLI
 SUPERMERCADOS HC LTDA
 PROCURADOR

(Handwritten signatures and initials)

169	\$
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAYKSON ANTONIO MONTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1578397022 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
057.646.217-98 19/07/1987

FILIAÇÃO
MOACYR ANTONIO MONTE
MARTHA DE ASSIS MONTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04187332925 11/07/2022 13/09/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

MAYKSON ANTÔNIO MONTE
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 28/07/2017

Romulo Scheibe Neto
 Diretor Geral - DNTRO ES
 ASSINATURA DO EMISSOR 21805461094
 ES347869220

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1480604887
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1480604887

Aug
 e \$ y
 0
 d i

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES COMARCA DE LINHARES

Nº *170* Rubrica *[assinatura]*

MUNICÍPIO DE SOORETAMA
Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriosooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

AUTENTICADO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticada nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94.
Sooretama ES, 13 de março de 2017-15:02:09. Usuário.: LÉIA
Camila dos Santos Loureiro-Escrevente
Selo: 022632.VKY1701.02258, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60

DISTRITO DA SEDE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA
Esmael Nunes Loureiro
TABELIÃO OFICIAL
Sônia Regina Marques Loureiro
TABELIÃ SUBSTITUTA
Rua Basílio Cerri, nº 232 - Centro
CEP 29.927-000 - Município de Sooretama - Espírito Santo

SONIA REGINA MARQUES LOUREIRO
SUBSTITUTA

Livro : 0022

Folhas : 060

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SUPERMERCADOS H.C LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que os cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (05/04/2016) em meu Cartório, sito à Rua Basílio Cerri, 232, centro nesta cidade de Sooretama, Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: SUPERMERCADOS H.C LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.276.794/0001.34, com sede à Avenida Vista Alegre, 339, Sooretama, centro, ES representada por **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF/MF/MF sob nº 075.113.787-14, portadora da Carteira de Identidade nº 1260202 ES, residente e domiciliada à Avenida Vista Alegre, 455, Ap.101, centro, Sooretama, ES, reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituía seus bastante procuradores **ADEMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.103.667-06, portador da Carteira de Identidade nº. 898.908 ES e/ou **VALMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.827.927-41, portador da Carteira de Identidade nº. 1208498 ES, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Sooretama-ES, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **administrar de modo geral a referida empresa**, respeitando sempre as cláusulas contidas no Contrato Social da mesma, podendo para isso, tratar os negócios concernentes a mesma, podendo pagar e receber, contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibo e dar quitações, abrir, movimentar e encerrar contas em quaisquer agências bancárias e instituições financeiras, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, extratos de contas e talonários de cheques, dar ordens e contra ordens, tomar saques, aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas, fazer empréstimos, combinar cláusulas e condições, pagar e receber quitação, receber, dar recibo e quitação, participar de concorrências, tratar de seus negócios nas repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive DETRAN, TELEMAR S/A, TELEFONICA CELULAR S/A, ESCELSA, adquirir e vender veículos, linhas telefônica e imóveis, assinar recibo de compra e venda ou de qualquer natureza, representar a Outorgante junto a qualquer Órgão Estadual, Municipal, Federal, inclusive Polícia Federal e Estadual, podendo os ditos Procuradores pagar ou recorrer de multas sob infração, junta documentos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer o que necessário for, cumprir exigência, retirar do correio e das estações de estrada de ferro, de rodagem e aeroportos, registrados, vales postais, encomenda e mercadorias, contratar e despedir quaisquer questões trabalhistas, representar em juízo, constituir advogados com poderes da Clausula AD JUDICIA, requerer falência de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel desempenho deste mandato. . ASSIM O DISSE do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento

[Assinaturas manuscritas em azul]

171 N° Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA



COMARCA DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

ESMAEL NUNES LOUREIRO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO
SUBSTITUTA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA
Esmael Nunes Loureiro
TABELIÃO OFICIAL
Sônia Regina Marques Loureiro
TABELIÃ SUBSTITUTA
Rua Basílio Cerri, nº 232 - Centro
CEP 29.927-000 - Município de Sooretama
Comarca de Linhares - Espírito Santo

Livro : 0022

Folhas : 061

que lh li, em voz alta e clara, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o disposto no Artigo 626, Parágrafo Único do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado . Eu, **SONIA REGINA MARQUES LOUREIRO**, Tabeliã Substituta, que a mandei digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. Em testemunho da verdade. (Ass.) **SONIA REGINA MARQUES LOUREIRO**, Tabeliã Substituta; - **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI** . Era o que continha a referida Procuração, **TRASLADADA** em seguida, nesta mesma data, estando em tudo conforme o'original de onde bem e fielmente extraí o presente. Eu, ~~Camila dos Santos Loureiro~~ - **CAMILA DOS SANTOS LOUREIRO**, Escrevente, que o trasladei, conferi, subscrevi, assino em público e raso e dou fé.

Em Testº () da Verdade.

CAMILA DOS SANTOS LOUREIRO
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
022632.QNQ1602.00504		
Emolumentos: R\$	37,11	Taxas: R\$ 16,25 Total: R\$ 53,36
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		

camila

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriosoooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94.
 Sooretama-ES, 13 de março de 2017-15:02:09. Usuário.: LÉIA
 Camila dos Santos Loureiro-Escrevente
 Selo: 022632.VKY1701.02259, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,76 Taxas: R\$ 0,94 Total: R\$ 3,60

[Handwritten signatures and initials]

172	\$
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1023162654

PROIBIDO PLASTIFICAR
1023162654

Nome: **ADEMIR ZAMPIROLI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **898908 SSP ES**

CPF: **004.103.667-06** DATA NASCIMENTO: **02/04/1969**

FILIAÇÃO: **HONORIO ZAMPIROLI**

CANDIDA PLANA: **ZAMPIROLI**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01171732371** VALIDADE: **15/04/2020** Nº HABILITAÇÃO: **16/05/1995**

OBSERVAÇÕES:
Apto para transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO: **22/04/2015**

Faetano Contarato
Diretor Geral - Detran ES
14466485943
88339277416

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Rua Basílio Cerri, 232 - firmes - Centro - Sooretama / ES - CEP 29887-000 - E-mail: cartorioceetama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122


REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Rua Basílio Cerri, 232 - firmes - Centro - Sooretama / ES - CEP 29887-000 - E-mail: cartorioceetama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Rua Basílio Cerri, 232 - firmes - Centro - Sooretama / ES - CEP 29887-000 - E-mail: cartorioceetama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

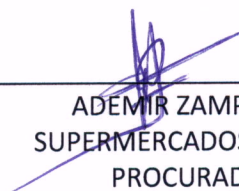
Handwritten signatures and marks in blue ink.

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0571/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

173	
Nº	Rubrica

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 05 de abril de 2019.


ADEMIR ZAMPIROLI
SUPERMERCADOS HC LTDA
PROCURADOR





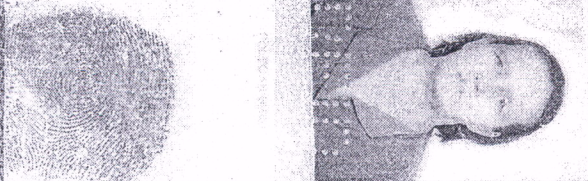




174
Nº Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LIN



Candida Piana Zampirolli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.240.202-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 11.05.1973

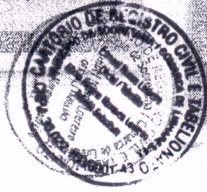
NOME CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

FILIAÇÃO RUIJALDO PIANA E CATHARINA SALOMAO PIANA

NACIONALIDADE COLATINA - ES DATA DE NASCIMENTO 20.01.1940

DOC ORIGEM CERT CAS 1026 FL 38 LV 4 CRC A.M. NUNES COLATINA - ES - 04.10.1958

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 23/09/83



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES

Rua Brasil, Cent. 222 - Térreo - Centro - Soretama | ES - CEP: 29221-000 - Email: cartoriosoretama@gmail.com - Tel: (41) 2222-2122

Art. 7º - V. Lei 8.935/94. Em T. sistema de autenticação eletrônica. Em T. sistema de autenticação eletrônica. Em T. sistema de autenticação eletrônica.

05/04/2019 16:21:53

CPF: 072832-VTINT00-022-11

Total: R\$ 7,72

Cons. de autenticidade em www.les.jus.br

Art. 7º - V. Lei 8.935/94. Em T. sistema de autenticação eletrônica. Em T. sistema de autenticação eletrônica. Em T. sistema de autenticação eletrônica.

05/04/2019 16:21:53

CPF: 072832-VTINT00-022-11

Total: R\$ 7,72

Cons. de autenticidade em www.les.jus.br

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
075.113.787-14

Nome
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

Nascimento
20/01/1940



Handwritten signatures and marks in blue ink.



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa **Escritório Regional**
 Secretaria de Racionalização e Simplificação Linhares.
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES) **145**
 N° Rubrica

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) **32201035240**
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **2062**
 Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO **Ref: 29/09**

16 SET 2015 15/690775-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8150000306707
 DBE analisado.
 Emitida em 14/09/2015 - V3

NOME: SUPERMERCADOS H C LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	021		1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

SOOETAMA-ES
 14/09/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: CANDIDA PIANA ZAMPIROLI
 Assinatura: *Candida Piana Zampirolli*
 Telefone de contato: (27)33710538

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB Nº: 20156907755
 Protocolo: 15/690775-5, DE 16/09/2015
 Empresa: 32 2 0103524 0
 SUPERMERCADOS H C LTDA

Paulo Cezar Juffo
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

Processo em ordem.

À decisão.

 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência **21/09**
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

30,09,15

Mirella Patrícia Modenezi
 Analista de Registro Empresarial

Processo indeferido.

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015
 Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015
 Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 845703477600
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

CANDIDA PIANA ZAMPIROLI, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av. Vista Alegre, 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 20.01.40, filha de Romualdo Piana e Catharina Salomao Piana, portadora da CI no.: 1.260.202-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 075.113.787-14; **LUCIA FALCIM BARBOSA**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Werneck, s/n, Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000, natural do ES; nascida em 16.05.33, filha de Santo Falcim e Antonieta Fabri, portadora da CI no.: 748.174-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 952.236.497-53; Únicos componentes do quadro social da empresa **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**, com sede na Av. Vista Alegre, 339, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; inscrita no CNPJ(MF) sob o no.: 05.276.794/0001-34 e arquivada na JUCEES sob o no.: 32201035240 em 09.09.02; Resolvem de comum acordo proceder alteração contratual, como segue:

PRIMEIRA: É admitida na sociedade **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 23.09.99, filha de Ademir Zampiroli e Lucimara Falcim Barbosa Zampiroli, portadora da CI no.: 3.853.190-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 138.881.747-08, representada por seu pai **ADEMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; nascido em 02.04.69, filho de Honorio Zampiroli e Candida Piana Zampiroli, portador da CI no.: 898.908-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 004.103.667-06, e sua mãe **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; nascida em 05.01.67, filha de Walfrido Barbosa Oliveira e Lucia Falcim Barbosa; portadora da C.I. no.: 753.278-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 862.300.267-91.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade **LUCIA FALCIM BARBOSA**, que cede e transfere 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao total de suas cotas para a sócia ora admitida **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, pagas neste ato em moeda corrente nacional.

Continua...

01/10/2015

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Candida Piana Zampiroli

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

Parágrafo Único.: A sócia retirante, dá, neste ato, plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo futuro.

TERCEIRA: Com esta alteração o capital social de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuído: a) **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas, no total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais); b) **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, com 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

QUARTA: A sócia ora admitida declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

QUINTA: O objetivo social da empresa passa a ser o de: (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico.

Lucia

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Candida Piana Zamperoli

[Handwritten marks]

Continua...

[Handwritten signature]

01/10/2015

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

SEXTA: A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º: Compete aos administradores:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

SÉTIMA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula sexta, parágrafo 2º., letra “e” do contrato social consolidado.

§ 1º - Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

Continua...

Candida Piana Zampiroli

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob a denominação social de **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes; com sede social na Av. Vista Alegre, 339, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é o de: (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico.

TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas: a) **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas, no total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais); b) **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, com 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00(três mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Continua...

01/10/2015

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Candida Piana Zampiroli
Adni Barbosa Zampiroli
Kauçia

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

QUARTA: As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

II – designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III – destituição de administradores;

IV - fixar a remuneração dos administradores;

V - modificação do contrato social;

VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII - pedido de concordata;

IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X - outros assuntos de interesse social;

§ 2º. As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.

c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – a convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores ou sócio.

Continua...

01/10/2015

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Handwritten notes on the left margin: "Rubrica" (with a cross), "Candida Biana Zambroni" (with a signature), and other illegible scribbles.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and several initials.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta clausula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

SEXTA: A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º.: Compete aos administradores:

Continua...

01/10/2015

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Candida Piana Zampirolli

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

SÉTIMA: A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

OITAVA: O exercício social iniciará-se a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula sexta, parágrafo 2º., letra "e" deste contrato.

§ 1º - Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

NONA: Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

Continua...

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

§ 1º. - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

§ 2º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula quinta, § 4º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Linhares ES.

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Sooretama-ES, 1 de setembro de 2015.

FIRMA

FIRMA

FIRMA

FIRMA

Candida Piana Zampiroli
 CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

Lucia Falcim Barbosa
 LUCIA FALCIM BARBOSA

ADNI BARBOSA ZAMPIROLI
 ADEMIR ZAMPIROLI
 (representada por seu pai)

ADNI BARBOSA ZAMPIROLI
 LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI
 (representada por sua mãe)

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Rua Bahia, Conj. 202 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29517-600 - E-mail: cartorio@sooretama.es.gov.br - Tel: (27) 3273-2122
 Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CANDIDA PIANA ZAMPIROLI, LUCIA FALCIM BARBOSA, ADEMIR ZAMPIROLI, LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI, e dou fé. Em testilho da verdade.
 Sooretama-ES, 14 de setembro de 2015-09:43:23. Cód.: 00049570-00
 Camila dos Santos Loureiro-Escritora
 Selo: 022632.LBB1504.02410. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Qtd 4 - Emolumentos: R\$ 16,84 Taxas: R\$ 4,20 Total: R\$ 21,04




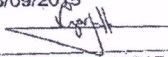
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 30/09/2015
 Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015
 Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 845703477600
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

184	\$
Nº	Rubrica


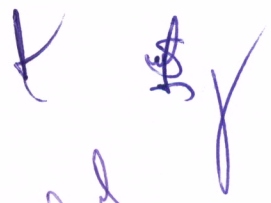



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB Nº: 20156907755
 Protocolo: 15/690775-5, DE 16/09/2015
 Empresa: 32 2 0103524 0
 SUPERMERCADOS H C LTDA


 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 30/09/2015
 Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015
 Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>
 Chancela 8457034777600
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

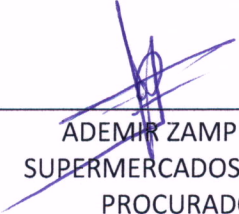





185	\$
Nº	Rubrica

ANEXO XIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0571/2019
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 05 de abril de 2019.


ADEMIR ZAMPIROLI
SUPERMERCADOS HC LTDA
PROCURADOR



186	
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADOS H C LTDA				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201035240	CNPJ 05.276.794/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2002	Data de Início de Atividade 09/09/2002	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA VISTA ALEGRE, 339, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000				
Objeto Social (4711-3/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;(4754-7/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; (4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (4752-1/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (4756-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.				
Capital Social: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 30/09/15 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI 075.113.787-14	57.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
ADNI BARBOSA ZAMPIROLI 138.881.747-08	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX
ADEMIR ZAMPIROLI 004.103.667-06	0,00	PAI/REPRESENTANT E	PAI/REPRESENTANT E	XXXXXXXXXXXX
LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI 862.300.267-91	0,00	MAE/REPRESENTAN TE		XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:34:07

CÓDIGO DE CONTROLE: AD14971EB0C87CUF

[Handwritten signatures and stamps]



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

187	
Nº	Rubrica

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 21 de MARÇO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Consulta Optantes


Data da consulta: 08/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.276.794/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

188	
Nº	Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

Voltar

Gerar PDF

